



RESOLUÇÃO Nº 01/2018, 16 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentária da Assistência Social referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n º 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 16 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a Proposta Orçamentária da Assistência Social referente ao ano de 2018;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 16 de janeiro de 2018.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Heymerylly Lene Maia
Andréa Figueiras Maia
Josfa Maria Rêgina Diniz Sousa
Rita Fergina Costa Chaves

Renovação de Verdade